

**EDITAL nº 015,  
de 16 de fevereiro de 2017**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR - CALOUROS 2017/1  
(Art. 106 e 107, do Regimento Geral)**

O Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e a Secretaria Acadêmica, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, **abrem inscrições e matrículas** para o curso de:

CURSO	Grau	TURNO	Vagas	LOCAL
Tecnologia em Automação Industrial	Tecnólogo	Noturno	40	Lages - Uniplac/Senai

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA:**

**1.1 Data:** 16/02/2017 a 18/03/2017

**1.2 Local:** SENAI – Lages/SC

**1.3 Horários:**

**1.3.1** Das 09h às 11h30min, das 14h às 17h e das 18h às 21h

**1.4 Horário de atendimento bancário** da UNIPLAC – Banco Santander

**1.4.1** Das 16h às 20h (segunda a sexta-feira)

**2. TAXA DE INSCRIÇÃO: ISENTO + MATRÍCULA** (1ª mensalidade)

**3. INÍCIO DAS AULAS:**

**Data:** 03 de março de 2017

**4. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA, (Os documentos poderão ser autenticados pela UNIPLAC, sem custos, mediante apresentação do original.**

**a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (2 cópias).**

**b) Histórico escolar do ensino médio (original e 1 cópia).**

**c) Para os candidatos que concluíram o ensino médio no exterior deverá ser apresentado, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, na forma da legislação vigente, exceto para Países do Mercosul (Argentina, Uruguai e Paraguai). Os documentos em língua estrangeira deverão estar traduzidos oficialmente e autenticados no Consulado Brasileiro. (Chancela no Consulado Brasileiro onde cursou e Conselho Estadual de Educação).**

**d) Certidão de casamento ou nascimento (2 cópias).**

**e) Cédula de identidade: (2 cópias).** (Certidão de casamento e cédula de identidade deverão ter nomes completos e

iguais).

- f) Cédula de identidade e CPF da mãe do(a) acadêmico(a) (**1 cópia de cada documento**)
- g) Cadastro de pessoa física – **CPF: (1 cópia)**. Menores de 18 anos deverão apresentar o cartão de CPF do responsável (1 cópia).
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição (**1 cópia**).
- i) Atestado de vacina contra rubéola para mulheres de 12 a 40 anos Lei nº 10196/SC, para alunas dos cursos de licenciatura e da área da saúde. (**1 cópia**).
- j) Certificado de reservista (para homens) (**1 cópia**).
- k) Comprovante de residência (água, luz ou telefone) (**1 cópia**)
- l) Laudo médico atualizado para solicitantes de recursos de acessibilidade – quando for o caso. (**original**)
- m) Procuração por instrumento particular em duas vias (para quem não puder efetuar matrícula pessoalmente).
- n) Requerimento preenchido (formulário próprio da UNIPLAC).

## 5. CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO:

- a) Apresentar Ensino Médio completo (original)

## 6. OBSERVAÇÕES:

- a) Toda e qualquer inscrição com documentação incompleta acarretará a desclassificação do aluno.
- b) A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação à sua original, a não-veracidade do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, do certificado ou diploma do Ensino Médio ou equivalente e da declaração apresentada na ficha de inscrição, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição.
- c) Em caso de alunos estrangeiros, toda a documentação deverá conter o visto da Embaixada ou Consulado brasileiros, no país em que o requerente cursou. Esta deverá estar traduzida para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado. (Chancela no Consulado Brasileiro onde cursou e Conselho Estadual de Educação).
- d) À UNIPLAC reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso não se confirme, no mínimo, o preenchimento de 75% das vagas oferecidas.
- e) Curso com intensivo no 1º semestre, estaremos matriculando conforme resolução nº 012/02.
- f) O edital possui validade até o preenchimento das vagas de cada curso.

Lages, 16 de fevereiro de 2017

**Ivone Catarina Freitas Buratto**  
**Secretária Acadêmica**

**Luiz Carlos Pfleger**  
**Reitor**